

EDITAL N° 028/2022-PPGAdm

Homologação de inscrições para seleção de discentes especiais para o segundo semestre da Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 020/2022-PPGAdm que abriu inscrições para seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas no 2° semestre acadêmico de 2022;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° Fica publicada a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos para seleção de discentes especiais para as disciplinas

eletivas no 2º semestre acadêmico de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 18/08/2022 a 21/08/2022 para interposição de recursos referentes ao resultado de Homologação de Inscrição por parte dos candidatos.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado e digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

Art. 3º O edital de resultado da seleção e instruções para matrículas será publicado em 22/08/2022 na página do PPGAdm.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 18 de agosto de 2022.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

Anexo do Edital 028/2022-PPGAdm

CANDIDATOS INSCRITOS E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome	Homologação	Motivo
Afonso Moisés Sehnem	Não homologada	Não atende pagamento conforme artigo 5°.
Adriana Ribeiro Pereira	Homologada	----
Aline Stahlschmidt	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Ana Carolina da Silva Pinatti	Não homologada	Não atende item I da documentação exigida pelo artigo 6°.
André Luís Oliveira de França	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Carlos Rocha Barbosa Filho	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês	Homologada	----
Fabricio Dalla Vecchia	Não homologada	Não atende item III da documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Francis Jimenez	Não homologada	Não atende pagamento conforme artigo 5°.
Francisco de Avila	Não homologada	Não atende itens I e III da documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Guilherme Kiyoshi Takahashi	Não homologada	Não atende pagamento conforme artigo 5°.
Julia Seyboth	Não homologada	Não atende pagamento conforme artigo 5°.
Juliana Carla Xavier Lima	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Karoline da Silva Vaz Oliveira	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Lucas Adriano de Macedo	Homologada	----
Lucas Calisto Horn	Homologada inscrição em 01 disciplina	Pagamento efetuado para 01 (uma) inscrição em disciplina.
Mislene Souza Gracindo	Homologada	----
Pascoal Pereira Porto	Não homologada	Não atende itens II e III da documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Patricia Regina da Cruz	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Renato dos Passos Gracioli	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Sandra Batista Ribeiro	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Schustter Haus Montes	Não homologada	Não atende pagamento conforme artigo 5°.
Sebastião Carvalho	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.
Suede Fernanda Santos Baima	Não homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 6°; não atende pagamento conforme artigo 5°.